Prefeitura do Município de Planalto
Estado de São Paulo
CNPJ 46.935.763/0001-25
Paço Municipal Gelsomino Toloy

PM PLANALTO
CONSTRUINDO DE VERDADE
GESTÃO: 2017 - 2020

DECRETO Nº047/2017
DE 18 DE DEZEMBBRO DE 2017

"Ficam suspensas, meio período, as atividades nos 26 de dezembro de 2017 e 02 de janeiro de 2018, e dá outras providências que especifica".

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do município de Planalto, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO o feriado no dia 25 de dezembro de 2017, segunda-feira (NATAL) e 01 de janeiro de 2018, segunda-feira (Ano Novo);

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo Municipal baixar normas que regulamentem as atividades dos Servidores do Município, propiciando condições de descanso e lazer.

DECRETA:

Art. 1º.- Tendo em vistas as comemorações de final de Ano (Natal e Ano Novo), ficam suspensas as atividades o período de:

Prefeitura do Município de Planalto

Estado de São Paulo
CNPJ 46.935.763/0001-25
Paço Municipal Gelsomino Toloy

PM PLANALTO
CONSTRUINDO DE VERDADE
GESTÃO: 2017 - 2020

- ✓ 26 de dezembro de 2017, no horário da 07 ás 12:00 horas,
- ✓ 02 de janeiro de 2018, no período das 07:00 às 12:00 horas.

Art. 2º.- O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º.- Este DECRETO entra em vigor após sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto-SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 18 de dezembro de 2017.

Ademar Adriano de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL PÚBLICO, DE ACORDO COM A LEI Nº 031/93, DE 31 DE AGOSTO DE 1993.

Rosângela Chaves
Secretária Geral Interna